



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e considerando a portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 04/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS dar-se-á da seguinte forma:

I – haverá liberação de estudantes, e dos servidores que assim desejarem, 30 (trinta) minutos antes do início dos jogos, com retorno 30 (trinta) minutos depois do término desses. Nesse caso, as aulas obedecerão a horários especiais, a serem divulgados pela Direção de Ensino;

II – os servidores deverão ajustar seus horários junto às respectivas chefias imediatas, de modo a priorizar e garantir o cumprimento das atividades letivas.

Art. 2º Definir que a compensação das horas não trabalhadas seja feita conforme acordo com a chefia imediata, até o dia 31 de outubro deste ano.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores, visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horários diferentes do disposto no art. 1º, como para o funcionamento e manutenção da Estação Experimental e da Seção de Plantas Olerícolas, Medicinais e Ornamentais do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016